



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PRÉVIO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Cultura e Esportes

Responsável pelo preenchimento documento:

E-mail: cultura@venancioaires.rs.gov.br Telefone: 2183-0683

1. Objeto:

- ☒ (x) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento
- ☐ () Obras e instalações

2. Descrição sintética do objeto e finalidade:

Contratação da Banda Os Hermanos CNPJ nº 48.743.927/0001-48 para apresentação artística no evento Festa Municipal da Terceira Idade conforme Decreto nº 11.131, de 19 de maio de 2025.

3. Forma de Contratação sugerida:

- ☐ () pregão
- ☐ () concorrência
- ☐ () concurso
- ☐ () leilão
- ☐ () diálogo competitivo
- ☐ () credenciamento
- ☐ () sistema de registro de preços
- ☐ () dispensa conforme art. 75, inciso **xxxxx** da Lei 14.133/2021
- ☒ (x) inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso II da Lei 14.133/2021

4. Justificativa da necessidade da contratação: constante no ETP

Se faz necessária a contratação da Banda Os Hermanos CNPJ nº 48.743.927/0001-48 para apresentação artística no evento Festa Municipal da Terceira Idade, momento este em que será eleita a nova Corte Municipal.

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: constante no ETP

Contratação da Banda Os Hermanos CNPJ nº 48.743.927/0001-48

6. Previsão da data de entrega do bem ou serviço:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

Entrega do serviço será dia 05 de julho do corrente ano em Vila Terezinha, na sede da Associação Esportiva e Recreativa Terezinha - AERT, interior de Venâncio Aires. O local foi definido em reunião entre todos os grupos da Terceira Idade deste município.

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () baixo () médio (x) alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

(x) não () sim, referência do documento de vinculação:

9. Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: Sandro kroth

Cargo: Secretário Municipal

10 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Sandro kroth

Cargo: Secretário Municipal

O presente DFD é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP **PRÉVIO ESTUDO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ou PROJETO BÁSICO (PB)**

Em atendimento ao art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, no âmbito da fase preparatória do processo licitatório, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência (TR).

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este processo possui como pressuposto a Contratação de cachê artístico para apresentação no evento “Festa Municipal da Terceira Idade”, constante no Calendário Oficial de Eventos do Município, que ocorrerá no dia 05 de julho de 2025, na sede da Associação Esportiva e Recreativa Terezinha de Vila Terezinha, na cidade de Venâncio Aires/RS.

2. OBJETO:

Constitui o objeto para o atendimento da necessidade a aquisição/contratação de cachê artístico para o evento “Festa Municipal da Terceira Idade”, conforme descrito e especificado abaixo e neste estudo.

Item	Descrição / Especificações	Qtd.	Unid.
01	Serviço de apresentação artística em eventos PJ	1	Unidade

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Plano Anual de Contratações - PAC do Município de Venâncio Aires/RS instituído pelo Decreto nº 9.319, de 26/06/2023 não é aplicado para a presente contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação atenderá aos requisitos de contratação previstos no art. 62 da Lei 14.133/2021 no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após o estudo para aquisição/contratação do objeto descrito neste ETP identificou-se que a solução existente do mercado é adequada demonstrando-se essa adequada para atendimento das necessidades da Administração considerando questões técnicas e econômicas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida é a contratação/aquisição do cachê artístico Banda Os Hermanos CNPJ nº 48.743.927/0001-48

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

As quantidades foram definidas conforme uma contratação do cachê artístico Banda Os Hermanos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Opção com orçamento estimado publicado

A estimativa do valor da contratação foi realizada em atendimento ao Decreto Municipal 8.452, de 13 de junho de 2022 utilizando como parâmetro serviços semelhantes prestados pela própria instituição haja vista não haver possibilidade de pesquisa e preços pois trata-se de inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso II da Lei 14.133/2021. O valor total estimado que servirá de referência para o processo é de R\$ 10.000,00 estando as metodologias, memórias de cálculo e documentos que deram suporte no processo.

No valor estimado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Além disso, a contratada irá estar presente no dia 04 de julho para ensaio geral das candidatas para que no dia do evento (05 de julho) tudo transcorra na maior normalidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a adoção da solução de aquisição/contratação do referido cachê artístico, a Administração Pública visa promover a integração social das pessoas e valorizar nossos artistas locais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a aquisição/contratação a ser efetivada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou ser levada em consideração no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do objeto deste processo não implica em impactos ambientais não sendo necessário a indicação de medidas mitigatórias.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial a realização da política pública, os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

15 Servidor responsável pela elaboração ETP:

Nome Josafá Anderson Martins de Macedo Cargo: Técnico Administrativo

16 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Sandro Kroth Cargo: Secretario de Cultura de Esporte

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.

Venâncio Aires 27 de maio de 2025.